



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**

INDICAÇÃO N.º 68/2013

XINGUARA, 04 DE MARÇO DE 2013.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Indicamos, observadas as normas regimentais desta Casa de Leis, que o Poder Executivo Municipal **elabore e proponha Projeto de Lei que institua o Programa “Academia ao Ar Livre” no Município de Xinguara.**

Justificativa: A Academia ao Ar Livre, disponibilizada gratuitamente pelo Poder público, já é adotada em todo o País, onde milhares de pessoas fazem da prática do exercício uma rotina diária. O objetivo do Projeto de Lei em questão é a implantação de Academias ao Ar Livre em praças, parques, orla da praia e em demais locais públicos apropriados no Município de Xinguara, permitindo que qualquer munícipe, independentemente de sua faixa etária ou de sua condição econômica, possa se exercitar adequadamente, contribuindo para uma melhor qualidade de vida. A título de sugestão, em anexo está modelo de projeto de lei que dispõe sobre a matéria.

Esta é a nossa indicação, **salvo melhor juízo** dos senhores vereadores.

Elieth Alves de Sousa
Vereadora